



Cidade de Brampton prolonga a Lei Brampton COVID-19 relativa ao Uso Obrigatório de Máscara Facial

BRAMPTON, ON (1 de outubro de 2021) – Seguindo os conselhos da Saúde Pública de Peel (Peel Public Health), a Cidade de Brampton prolongou a sua Lei Brampton COVID-19 relativa ao Uso Obrigatório de Máscara Facial ([Brampton COVID-19 Mandatory Face Mask By-law](#)) até 1 de abril de 2022.

No âmbito da Lei Brampton COVID-19 relativa ao Uso Obrigatório de Máscara Facial (COVID-19 Mandatory Face Mask By-law), o uso de máscaras não-cirúrgicas é obrigatório em todos os espaços públicos interiores de Brampton. Os lenços, bandanas, polainas ou golas de pescoço e as máscaras com válvulas de expiração não são formas aceitáveis de coberturas para o rosto. Além disso, no âmbito da lei, as máscaras só podem ser retiradas para consumo de alimentos ou bebidas se a pessoa estiver sentada numa área designada para o efeito.

A Cidade agradece que os residentes continuem a fazer a sua parte, mantenham o distanciamento físico, pratiquem uma boa higiene e usem máscaras para ajudar a parar a propagação.

Para saber mais sobre o uso adequado de máscaras não-cirúrgicas e outro equipamento de proteção individual (EPI) [Personal Protective Equipment (PPE)], visite www.peelregion.ca.

Estão disponíveis informações e recursos adicionais para empresas e operadores de instalações em www.brampton.ca/masks.

Para obter as últimas atualizações sobre a resposta da Cidade de Brampton à COVID-19, visite www.brampton.ca/covid19.

-30-

CONTACTO DE IMPRENSA

Prabhjot Kainth
Coordenadora, Ligação com a Imprensa e a
Comunidade
Comunicação Estratégica
Cidade de Brampton
905-874-3426 | Prabhjot.Kainth@brampton.ca